



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 2.312 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a anulação da prova escrita e atos subsequentes do concurso público destinado ao preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério federal no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia.

O PRÓ-REITOR, EM EXERCÍCIO, DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Pareceres de nº 380/2013 e nº 734/2013 da Procuradoria Geral da UFU referente à Área II: Psicologia Clínica/Gestalt-terapia do Edital 082/2013, de concurso público para professor da carreira de magistério federal desta Universidade;

Considerando o Despacho do Magnífico Reitor desta Universidade Federal de Uberlândia acolhendo os pareceres jurídicos referidos e dando provimento parcial ao recurso administrativo interposto por candidata do concurso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular e determinar a repetição da prova escrita e atos subsequentes relativos à Área II: Psicologia Clínica/Gestalt-terapia do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 082/2013, realizado pelo Instituto de Psicologia, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 01 de agosto de 2013 e no site de internet da UFU www.ufu.br a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Bertolucci Júnior